

## LEI Nº 955/2019

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 696/2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 696 de 28 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com redação constante no anexo I que acompanha a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

CÁSSIO DIÁS LOPES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## **ANEXO I**

Nomenclatura	Ref.	Qt.	Vencimento R\$	Área de Atuação
Procurador Geral	CC-11	01	6.300,00	Procuradoria Geral
Diretor Geral	CC-10	01	5.145,00	Diretoria Geral
Sub-procurador	CC-09	01	3.675,00	Procuradoria Geral
Controlador	CC-08	01	3.675,00	Controladoria
Chefe de Gabinete	CC-07	01	1.750,00	Gabinete da Presidência
Assessor de Imprensa	CC-06	01	1.500,00	Gabinete da Presidência
Assessor Parlamentar	CC-05	10	1.500,00	Diretoria Geral
Diretor Administrativo	CC-04	01	1.260,00	Diretoria Geral
Diretor Financeiro	CC-3	01	1.260,00	Diretoria Geral
Assistente de Assuntos Legislativos	CC-02	01	1.047,90	Diretoria Geral
Assistente de Serviços Gerais	CC-01	04	1.047,90	Diretoria Geral

<sup>\*</sup>Valores já atualizados conforme a Lei Municipal nº 930/2019 e alterados pela Lei Municipal nº 952/2019.

2